



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Rua Riachuelo, nº1701 Centro – Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

SÚMULA: APROVA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação em plenária extraordinária do CMDI realizada em 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão de elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Medianeira/PR, sendo:

Rosane Giareta do Prado - coordenadora e representante da Secretaria de Assistência Social, Telmo Luiz de Marque - Secretaria de Educação, Douglas de Almeida - Secretaria de Esportes, Silvio José Lupschinski - Secretaria de Administração, Adirlene Aparecida Moura Horonzi - Secretaria de Finanças e Marli Alamini Serraglio - Secretaria de Saúde.

Equipe técnica de apoio: Roseli Spielmann (Habitação), Diana Maldaner, Silvia Biesdorf Sangaleti, Christiane Zanette Mondardo e Marisa Cerutti de Andrade (Assistência Social) e Terezinha Aparecida Alves Dametto (EJA).

Art. 2º - Os membros não governamentais deste Conselho em havendo interesse de participar da elaboração do Plano poderá escolher o eixo que tiver interesse e participar das reuniões.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17/04/2017

Rosane Giareta do Prado
Presidente do CMDI
Gestão 2016/2018